MOÇÃO Nº324/2025

Aplausos ao Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista, celebrado em 15 de dezembro, em reconhecimento à relevância desta profissão para a construção de cidades mais humanas, seguras e sustentáveis.

O Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista, celebrado em 15 de dezembro, homenageia não apenas os profissionais que projetam e embelezam os espaços onde vivemos, mas, sobretudo, os que pensam a cidade como um todo, seu ordenamento, sua acessibilidade, sua relação com o meio ambiente e sua capacidade de acolher com dignidade todas as pessoas. A data foi oficializada pela Lei nº 13.627/2018, reforçando o valor institucional e simbólico da atuação desses profissionais na transformação social.

Arquiteto e urbanista é aquele que concilia forma e função, estética e técnica, sensibilidade e planejamento. Sua atuação vai muito além de edifícios: ela está presente na mobilidade urbana, no planejamento de bairros, na conservação do patrimônio histórico, na racionalização do uso do solo e na construção de ambientes mais inclusivos e saudáveis. Em um Brasil com tantas desigualdades, o arquiteto e urbanista é agente de cidadania e justiça territorial.

A valorização desses profissionais é, portanto, fundamental para a construção de um país mais desenvolvido e justo. A atuação ética e competente da arquitetura e do urbanismo deve estar a serviço da coletividade, integrando políticas públicas, contribuindo com o bem-estar social e promovendo o direito à cidade.

Desta forma, expresso meu reconhecimento e aplauso a todos os arquitetos e urbanistas do Brasil, desejando que suas obras sigam sendo reflexos de compromisso, beleza, técnica e transformação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

CIENTIFICAR:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA)

- **Endereço:** Trade Center Torre Sul - Avenida Tancredo Neves, 1632, Salvador, Salas 2105/2111 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-915
- **Telefone:** (71) 99407-4790
- **E-mail:** atendimento@caubr.gov.br

Salvador, 10 de dezembro de 2025.



SANDRO FILHO
VEREADOR